



EPGE	N.º REG.	DATA
	1944	12-05-2006
ARQUIVO		
RESPONDER ATÉ		
ENVIADO A:	Rue = D.º 5 Contencioso	
Ex.º Senhor	efedpa: D.º Director de Pólo	
Director da Escola Profissional Gustave Eiffel	012	
Dr. Adelino Serras	Amad	
Rua Elias Garcia, n.º 29	M	
Venda Nova	Enhane	
2700-312 AMADORA		

C/c:

Sr.ª Directora Geral de Formação  
Vocacional  
Av. 24 de Julho, n.º 138  
1399-026 LISBOA

10.MAI 06 024133

Sua referência:

Sua comunicação de:

Nossa referência:

Data: / /

EPC-EP

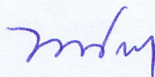
ASSUNTO: Envio do 17.º Aditamento à Autorização Prévia de Funcionamento n.º 97

Para os devidos efeitos, junto se envia o aditamento referido em epígrafe, informando V. Ex.ª que, por despacho do Senhor Director Regional Adjunto de 19 de Abril de 2006, foram:

- autorizados os cursos de nível III solicitados para o Sede - Venda Nova e para o Pólo do Entroncamento;
- alteradas as Portarias dos cursos de nível III até agora autorizados para a Sede e para todos os Pólos dessa Escola Profissional.

Com os melhores cumprimentos

A Coordenadora do GEPC-EP

  
Manuela Borralho Neves

Na resposta indicar a referência e a data deste officio

MFC

Praça de Alvalade, n.º 12  
1749-070 LISBOA  
Tel: 21 843 39 00 Fax: 21 847 01 50  
Info.drel@drel.min-edu.pt  
<http://www.drel.min-edu.pt>







## 17.º ADITAMENTO

### À AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE FUNCIONAMENTO N.º 97

Nos termos do n.º 5 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 208/2002, de 17 de Outubro, e para os efeitos previstos no art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 4/98, de 8 de Janeiro, é, pelo presente instrumento, aditado à **Autorização Prévia de Funcionamento** da Escola Profissional denominada Escola Profissional Gustave Eiffel, cuja entidade proprietária é a Cooptécnica Gustave Eiffel - Cooperativa de Ensino e Formação Técnico-Profissional C.R.L., sediada na Rua Elias Garcia, n.º 29 - 2700-312 Venda Nova, para funcionar na **Sede**, sita na Rua Elias Garcia, n.º 29 - 2700-312 Venda Nova, e nas Delegações:

Delegação da Amadora sita na Rua Luís de Camões, n.º 4/6 - 2700-535 Amadora  
Delegação do Entroncamento sita na Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 8  
2330-183 Entroncamento;  
Delegação de Queluz sita na Rua César Oliveira, n.º 15 - 2745-091 Queluz;

#### O SEGUINTE:

O estabelecimento de ensino fica autorizado a ministrar, nas instalações e demais condições indicadas, os cursos de nível III a seguir discriminados:

#### Sede - Venda Nova :

- Curso de Técnico de Construção Civil/Condução de Obra, criado pela Portaria n.º 874/2005, de 26 de Setembro
- Curso de Técnico de Gestão, criado pela Portaria n.º 899/2005, de 26 de Setembro
- Os Cursos de Técnico de Informática Fundamental, criado pela Portaria n.º 720/90, de 21 de Agosto, e de Técnico de Informática/Manutenção de Equipamentos, criado pela Portaria n.º 194/92, de 18 de Março, são substituídos pelo Curso de Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos, criado pela Portaria n.º 897/2005, de 26 de Setembro
- O Curso de Técnico de Construção Civil (especificações), criado pela Portaria n.º 294/97, de 2 de Maio, é substituído pelo Curso de Técnico de Construção Civil/Organização e Preparação de Obra, criado pela Portaria n.º 888/2005, de 26 de Setembro





- O Curso de Técnico de Electrónica Industrial e Automação, criado pela Portaria n.º 442/96, de 6 de Setembro, é substituído pelo Curso de Técnico de Electrónica, Automação e Comando, criado pela Portaria n.º 903/2005, de 26 de Setembro
- O Curso de Técnico de Electrónica/Telecomunicações, criado pela Portaria n.º 922/92, de 23 de Setembro, é substituído pelo Curso de Técnico de Electrónica e Telecomunicações, criado pela Portaria n.º 979/2005, de 4 de Outubro
- O Curso de Técnico de Contabilidade, criado pela Portaria n.º 309/92, de 6 de Abril, passa a funcionar com a Portaria n.º 914/2005, de 26 de Setembro
- O Curso de Técnico de Comércio/Marketing, criado pela Portaria n.º 543/96, de 3 de Outubro, é substituído pelo Curso de Técnico de Marketing, criado pela Portaria n.º 901/2005, de 26 de Setembro
- O Curso de Técnico de Banca/Seguros, criado pela Portaria n.º 992/98, de 24 de Novembro, é substituído pelo Curso de Técnico de Banca e Seguros, criado pela Portaria n.º 888/2004, de 21 de Julho.

Pólo da Amadora - Venteira:

- Os Cursos de Técnico de Informática/Manutenção de Equipamentos, criado pela Portaria n.º 194/92, de 18 de Março, e de Técnico de Informática Fundamental, criado pela Portaria n.º 720/90, de 21 de Agosto, são substituídos pelo Curso de Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos, criado pela Portaria n.º 897/2005, de 26 de Setembro
- O Curso de Técnico de Gestão de Sistemas Informáticos, criado pela Portaria n.º 442/96, de 6 de Setembro, é substituído pelo Curso de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, criado pela Portaria n.º 916/2005, de 26 de Setembro
- O Curso de Técnico de Electrónica Industrial e Automação, criado pela Portaria n.º 442/96, de 21 de Agosto, é substituído pelo Curso de Técnico de Electrónica, Automação e Comando, criado pela Portaria n.º 903/2005, de 26 de Setembro
- O Curso de Técnico de Instalações Eléctricas, criado pela Portaria n.º 294/97, de 2 de Maio, passa a funcionar com a Portaria n.º 890/2005, de 26 de Setembro





- O Curso de Técnico de Electrónica/Audio, Vídeo, TV e Hardware, criado pela Portaria n.º 1112/95, de 12 de Setembro, é substituído pelo Curso de Técnico de Electrónica, Audio, Vídeo e TV, criado pela Portaria n.º 892/2005, de 26 de setembro

**Pólo de Queluz:**

- O Curso de Técnico de Gestão de Sistemas Informáticos, criado pela Portaria n.º 442/96, de 6 de Setembro, é substituído pelo Curso de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, criado pela Portaria n.º 916/2005, de 26 de Setembro
- O Curso de Técnico de Informática Fundamental, criado pela Portaria n.º 720/90, de 21 de Agosto, é substituído pelo Curso de Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos, criado pela Portaria n.º 897/2005, de 26 de Setembro
- O Curso de Técnico de Contabilidade, criado pela Portaria n.º 309/92, de 6 de Abril, passa a funcionar com a Portaria n.º 914/2005, de 26 de Setembro
- O Curso de Técnico de Gestão (especificações), criado pela Portaria n.º 294/97, de 2 de Maio, é substituído pelo Curso de Técnico de Gestão, criado pela Portaria n.º 899/2005, de 26 de Setembro

**Pólo do Entroncamento:**

- Curso de Técnico de Construção Civil/Condução de Obra, criado pela Portaria n.º 874/2005, de 26 de Setembro
- Os Cursos de Técnico de Informática Fundamental, criado pela Portaria n.º 720/90, de 21 de Agosto, e de Técnico de Informática/Manutenção de Equipamentos, criado pela Portaria n.º 194/92, de 18 de Março, são substituídos pelo Curso de Técnico de Gestão de Equipamentos Informáticos, criado pela Portaria n.º 897/2005, de 26 de Setembro
- O Curso de Técnico de Gestão de Sistemas Informáticos, criado pela Portaria n.º 442/96, de 6 de Setembro, é substituído pelo Curso de Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, criado pela Portaria n.º 916/2005, de 26 de Setembro





- O Curso de Técnico de Contabilidade, criado pela Portaria n.º 309/92, de 6 de Abril, passa a funcionar com a Portaria n.º 914/2005, de 26 de Setembro
- O Curso de Técnico de Gestão (especificações), criado pela Portaria n.º 294/97, de 2 de Maio, é substituído pelo Curso de Técnico de Gestão, criado pela Portaria n.º 899/2005, de 26 de Setembro
- O Curso de Técnico de Construção Civil (especificações), criado pela Portaria n.º 294/97, de 2 de Maio, é substituído pelo Curso de Técnico de Construção Civil/Organização e Preparação de Obra, criado pela Portaria n.º 888/2005, de 26 de Setembro
- O Curso de Técnico de Electrónica Industrial e Automação, criado pela Portaria n.º 442/96, de 21 de Agosto, é substituído pelo Curso de Técnico de Electrónica, Automação e Comando, criado pela Portaria n.º 903/2005, de 26 de Setembro
- O Curso de Técnico de Banca/Seguros, criado pela Portaria n.º 992/98, de 24 de Novembro, é substituído pelo Curso de Técnico de Banca e Seguros, criado pela Portaria n.º 888/2004, de 21 de Julho

Errata: Nos 15.º e 16.º Aditamentos onde se lê "Despacho Conjunto n.º 435/04, de 27 de Julho" deve ler-se "Despacho Conjunto n.º 453/04, de 27 de Julho"

Direcção Regional de Educação de Lisboa, em 19 de Abril de 2006

O Director Regional de Educação

José Joaquim Leitão

O Director Regional  
Adjunto

Rui Correia